



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

N.º 23

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, apresentar emenda aditiva, ao Projeto de Lei número 068/2014 do Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2014.

EMENDA ADITIVA:

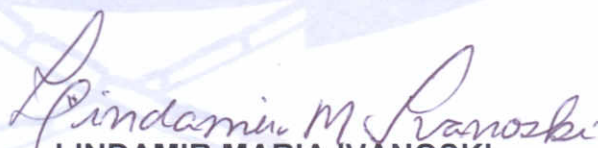
Acrescenta a redação do supracitado Projeto de Lei, do Projeto/Atividade 2006, do Programa 002, Sub-Função 302, Função 10, Unidade Orçamentária 001 do Órgão 09, adicionando a seguinte redação:

COMPRA DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Justifica-se tal modificação para que seja possível atender de imediato alguns casos mais graves de média e alta complexidade, onde não podemos atender de imediato nem examinar com maior celeridade, assim evitaremos maiores gastos futuros.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 14 de novembro de 2014.


LINDAMIR MARIA IVANOSKI
Vereadora



17/11/14
AS.

14/11/14